



Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00040/21, de 02 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.295.900,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00405/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.295.900,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.295.900,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Agosto de 2021

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL





Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/21 de 02
de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 00405/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 122 0809 2.050	Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		53.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			53.100,00
PARA:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
	Anul.dotação		723.000,00
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
	Anul.dotação		274.000,00
12 365 0271 2.071	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
	Anul.dotação		245.800,00
TOTAL FUNDEB			1.242.800,00
TOTAL GERAL			1.295.900,00

Ulianópolis, 02 de Agosto de 2021.

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL





Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/21 de 02
de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 00405/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio		
	Administrativo FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11150000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF		185.100,00
12 361 0238 2.067	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		560.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		550.000,00
TOTAL FUNDEB			1.295.900,00
TOTAL GERAL			1.295.900,00

Ulianópolis, 02 de Agosto de 2021.

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

